



PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 29 / 09 / 22

N.º 9.359 Pág. 84

_____ Caderno:

DECRETO Nº 14.195, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Ivaiporã.

O Prefeito em exercício do Município Ivaiporã/ PR, Sr. Marcelo Reis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no que dispõe o inciso XII, do art. 94 da lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a Municipal nº Lei 3.694 de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência;


CONSIDERANDO o Decreto nº 14.098 de 20 de junho de 2022, que regulamenta o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Ivaiporã, a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Srª. Flavia Cristina Graef Kuss.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (28/09/2022).


Marcelo dos Reis
Prefeito em exercício